



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI Nº 156/2007.

Dispõe sobre a Modificação da Lei nº 084/2001-Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão. e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes Estado do Maranhão, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado junto a Secretaria Municipal de Administração, o Departamento de Comunicação.


Art.2º. Fica criado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o Departamento de Saneamento.

Art.3º. O Departamento de Saúde Pública e Saneamento passa a denominar-se Departamento de Saúde Pública.

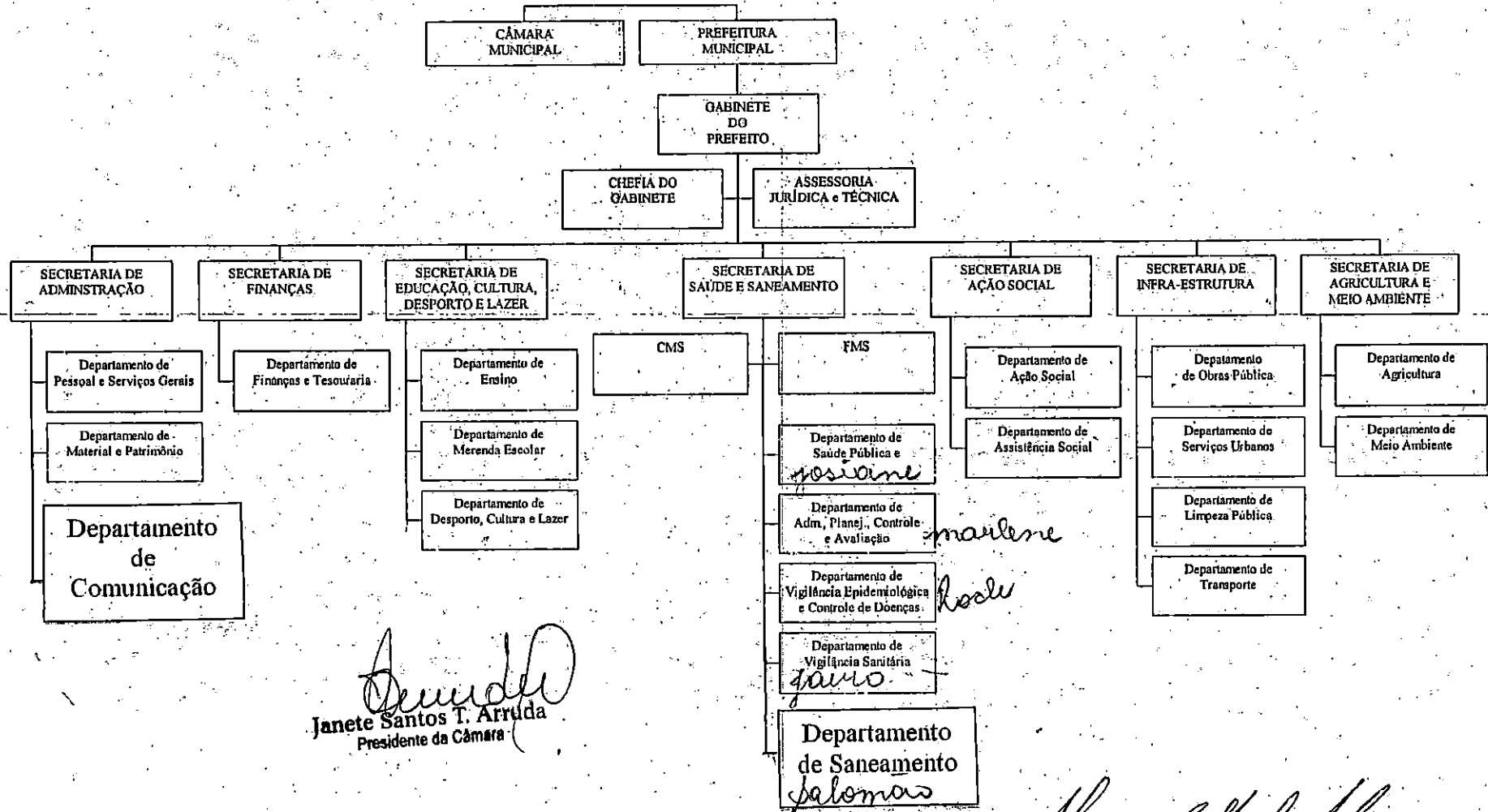
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em 22 de janeiro de 2007.


Antônio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



Janete Santos T. Arruda
 Janete Santos T. Arruda
 Presidente da Câmara

Abilio Costa B. de Al.

[Handwritten mark]